

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início da vigência: 01/02/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	16.413,25	10.668,61
CJ-03	14.539,41	9.450,62
CJ-02	12.789,80	8.313,37
CJ-01	10.355,92	6.731,35
FC-06		3.452,10
FC-05		2.508,30
FC-04		2.179,66
FC-03		1.549,52
FC-02		1.331,52
FC-01		1.145,14

Observações: Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, incluído pela Lei nº12.774/2012, e Anexo VIII, com redação dada pela Lei

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência: 01/02/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	44.008,52			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	39.717,69			
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	37.731,80			
Juiz Substituto	35.845,21			
Juiz Classista de Segunda Instância	39.717,69			

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 10.474/2002 e Lei nº 14.520/2023

ANEXO III a

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/02/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS								
					ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO				
					GAJ	VPI	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos			
ATIVO E INATIVO		140,0%	R\$	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%			
ANALISTA	C	S	13	8755,43	12.257,60	0,00		87,55	175,11	262,66	3.064,40		656,66	875,54	1094,43
			12	8500,42	11.900,59	0,00		85,00	170,01	255,01	2.975,15		637,53	850,04	1062,55
			11	8252,83	11.553,96	0,00		82,53	165,06	247,58	2.888,49		618,96	825,28	1031,60
	B	E	10	8012,46	11.217,44	0,00		80,12	160,25	240,37	2.804,36		600,93	801,25	1001,56
			9	7779,09	10.890,73	0,00		77,79	155,58	233,37	2.722,68		583,43	777,91	972,39
			8	7359,59	10.303,43	0,00		73,60	147,19	220,79	2.575,86		551,97	735,96	919,95
			7	7145,23	10.003,32	0,00		71,45	142,90	214,36	2.500,83		535,89	714,52	893,15
			6	6937,12	9.711,97	0,00		69,37	138,74	208,11	2.427,99		520,28	693,71	867,14
			5	6735,06	9.429,08	0,00		67,35	134,70	202,05	2.357,27		505,13	673,51	841,88
	A	R	4	6538,91	9.154,47	0,00		65,39	130,78	196,17	2.288,62		490,42	653,89	817,36
			3	6186,28	8.660,79	0,00		61,86	123,73	185,59	2.165,20		463,97	618,63	773,29
			2	6006,09	8.408,53	0,00		60,06	120,12	180,18	2.102,13		450,46	600,61	750,76
			1	5831,16	8.163,62	0,00		58,31	116,62	174,93	2.040,91		437,34	583,12	728,90
TÉCNICO	C	M	13	5336,35	7.470,89	0,00	1.867,72	53,36	106,73	160,09		266,82	400,23	533,64	667,04
			12	5180,92	7.253,29	0,00	1.813,32	51,81	103,62	155,43		259,05	388,57	518,09	647,62
			11	5030,02	7.042,03	0,00	1.760,51	50,30	100,60	150,90		251,50	377,25	503,00	628,75
	B	E	10	4883,52	6.836,93	0,00	1.709,23	48,84	97,67	146,51		244,18	366,26	488,35	610,44
			9	4741,26	6.637,76	0,00	1.659,44	47,41	94,83	142,24		237,06	355,59	474,13	592,66
			8	4485,59	6.279,83	0,00	1.569,96	44,86	89,71	134,57		224,28	336,42	448,56	560,70
			7	4354,94	6.096,92	0,00	1.524,23	43,55	87,10	130,65		217,75	326,62	435,49	544,37
			6	4228,11	5.919,35	0,00	1.479,84	42,28	84,56	126,84		211,41	317,11	422,81	528,51
			5	4104,96	5.746,94	0,00	1.436,74	41,05	82,10	123,15		205,25	307,87	410,50	513,12
	A	R	4	3985,39	5.579,55	0,00	1.394,89	39,85	79,71	119,56		199,27	298,90	398,54	498,17
			3	3770,47	5.278,66	0,00	1.319,66	37,70	75,41	113,11		188,52	282,79	377,05	471,31
			2	3660,66	5.124,92	0,00	1.281,23	36,61	73,21	109,82		183,03	274,55	366,07	457,58
			1	3554,02	4.975,63	0,00	1.243,91	35,54	71,08	106,62		177,70	266,55	355,40	444,25
AUXILIAR	C	F	13	3160,38	4.424,53	0,00		31,60	63,21	94,81		237,03	316,04	395,05	
			12	3024,31	4.234,03	0,00		30,24	60,49	90,73		226,82	302,43	378,04	
			11	2894,07	4.051,70	0,00		28,94	57,88	86,82		217,06	289,41	361,76	
	B	D	10	2769,45	3.877,23	0,00		27,69	55,39	83,08		207,71	276,95	346,18	
			9	2650,18	3.710,25	0,00		26,50	53,00	79,51		198,76	265,02	331,27	
			8	2507,26	3.510,16	0,00		25,07	50,15	75,22		188,04	250,73	313,41	
			7	2399,3	3.359,02	0,00		23,99	47,99	71,98		179,95	239,93	299,91	
			6	2295,99	3.214,39	0,00		22,96	45,92	68,88		172,20	229,60	287,00	
			5	2197,12	3.075,97	0,00		21,97	43,94	65,91		164,78	219,71	274,64	
	A	N	4	2102,5	2.943,50	0,00		21,03	42,05	63,07		157,69	210,25	262,81	
			3	1989,12	2.784,77	0,00		19,89	39,78	59,67		149,18	198,91	248,64	
			2	1903,46	2.664,84	0,00		19,03	38,07	57,10		142,76	190,35	237,93	
			1	1821,49	2.550,09	0,00		18,21	36,43	54,64		136,61	182,15	227,69	

Observações: a) Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, 14.523/2023

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.